



INDICAÇÃO Nº 87/2024

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de agosto de 2024.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
VEREADOR EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR**

Recentemente, em visita ao Centro Municipal de Educação Infantil "Profª. Cassirene Aparecida Magalhães Santos Pereira", verifiquei que realizações de melhorias na infraestrutura daquele equipamento público são necessárias.

Considerando a importância de garantir um ambiente seguro e confortável para as crianças, sugiro que seja realizada a cobertura, com telhas de cerâmica ou estrutura metálica, das seguintes áreas: entrada do portão, passarela de acesso às salas de aula e acesso ao refeitório. Atualmente, essas áreas estão expostas ao sol, sereno e chuva, o que representa um risco para as crianças, especialmente nos dias de chuva, quando há o perigo de escorregões.

A cobertura das mencionadas áreas tem por objetivo proporcionar proteção adequada contra as intempéries, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil. Essa medida é fundamental para evitar acidentes e assegurar um ambiente de ensino mais seguro e acolhedor.


Utes Eduardo de Souza
Vereador

